



MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS

DFD Nº 022/2026/PMFA-SMECD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento e, com esteio no inc. II, do art. 1º da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 3º, incs. VIII e IX do Decreto Municipal nº 680/2023 e nos arts. 1º e 3º, inc. VI do Decreto Municipal nº 026/2025, encaminho à consideração da Prefeita de Floresta do Araguaia, Sra. Majorri Cerqueira da Silva Aquino Santiago, executora orçamentária e financeira do Município, o presente DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD, para o fim de contratação de show artístico do cantor Junin Morais, para apresentação no dia 14 de maio de 2026, no Município de Floresta do Araguaia – PA, integrante da programação do 31º Festival do Abacaxi.

ÓRGÃO/SETOR (UNIDADE ADMINISTRATIVA DEMANDANTE)	
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto – Departamento Cultural	
Responsável pela formalização da demanda	Matrícula.
Richardson Ribeiro da Silva	13233.
Cargo	Provimento/Natureza
Secretario de Educação, Cultura e Desporto	Em Comissão

**1 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA):**

1.1. Contratação de serviços artísticos do cantor Junin Morais, para a realização de 01 (uma) apresentação musical ao vivo no 31º Festival do Abacaxi de Floresta do Araguaia – PA, no dia 14 de maio de 2026, em conformidade com o Convênio nº005/2026-FCP.

**2 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

2.1. Justifica-se a contratação do show artístico do cantor Junin Morais, a ser realizado no dia 14 de maio de 2026, como parte da programação oficial do 31º Festival do Abacaxi de Floresta do Araguaia – PA, evento inserido no calendário cultural do Município, com reconhecida relevância social, cultural e econômica. A realização de apresentações musicais integra a política pública de promoção da cultura, do lazer e da valorização das manifestações artísticas, assegurando à população acesso democrático a atividades culturais de qualidade, contemplando diferentes segmentos e expressões culturais.

2.2. A apresentação artística proposta contribui diretamente para o fortalecimento da diversidade cultural local, ampliando as opções de entretenimento oferecidas à população, promovendo integração social, convivência comunitária e bem-estar coletivo. Eventos dessa natureza exercem papel fundamental na dinamização da vida cultural do Município, especialmente ao possibilitar a participação de diferentes públicos em atividades artísticas acessíveis, inclusivas e representativas.

2.3. A escolha do cantor Junin Morais para compor a programação do Festival justifica-se pela sua reconhecida aceitação junto ao público, pelo repertório compatível com eventos de grande porte e pela capacidade de atrair público diversificado, contribuindo para o sucesso do

MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS

evento. A realização do show tende a potencializar a presença de visitantes no Município durante o período festivo, estimulando a circulação de pessoas e a utilização de serviços locais.

2.4. Ademais, a contratação do referido show artístico revela-se alinhada ao interesse público, na medida em que fomenta o setor cultural, movimentando a economia local de forma indireta e fortalece a imagem institucional do Município como promotor de eventos culturais organizados e acessíveis. Ressalta-se, ainda, que o evento encontra-se vinculado ao Convênio nº 005/2026, celebrado com a Fundação Cultural do Estado do Pará, atendendo às metas e ações previstas no respectivo plano de trabalho. Assim, a contratação pretendida atende aos princípios da legalidade, do interesse público, da eficiência e do planejamento, sendo plenamente justificada no contexto do 31º Festival do Abacaxi.

### 3 QUANTIDADE DE ITENS A SEREM CONTRATADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1.	Contratação de show artístico do cantor Junin Moraes, para apresentação no dia 14 de maio de 2026, no Município de Floresta do Araguaia – PA, integrante da programação do 31º Festival do Abacaxi, com duração mínima de 01h30min (uma hora e trinta minutos).	01	Serviço

### 4 DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A previsão para contratação é de até 08 de maio de 2026.

### 5 PRAZO, LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

5.1 O show supracitado será realizado no dia 13 de maio de 2026, no Espaço Cultural Ricardo Milhomem de Sousa Bento, localizado na Av. Orlando Mendonça, s/n, Bairro Bananal II, sede do Município de Floresta do Araguaia – PA.

### 6 ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESA DOS ITENS DEMANDADOS:

6.1. Os recursos financeiros para o custeio da presente contratação correrão à conta dos elementos orçamentários previstos na Lei nº 713/2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2026), a saber: dotação orçamentária: Exercício 2026, Atividade 1105.276950710.2.160 – Festividades e Comemorações, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23.

6.2. Os custos serão processados em estrita observância ao cronograma de desembolso do Convênio nº 005/2026 – FCP, cujos termos e especificações integram este DFD para todos os fins de direito.

### 7 GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Baixo.  
 Médio.  
 Alto.

7.1. Justificativa do Nível de Prioridade: Classifica-se a presente pretensão contratual no nível alto de prioridade, tendo em vista que as contratações necessárias à realização do 31º Festival do Abacaxi de Floresta do Araguaia – PA, especialmente as programadas para ocorrer a partir do dia 13 de maio de 2026, caso não sejam efetivadas em tempo hábil, elevarão substancialmente o risco de comprometimento da execução do cronograma oficial do evento, afetando diretamente sua organização, logística e realização.

A não concretização tempestiva das contratações poderá ocasionar prejuízos significativos à programação previamente definida, resultando em descontinuidade das atividades planejadas, inviabilização de apresentações artísticas, falhas na infraestrutura e desarticulação operacional do evento. Tal cenário comprometeria não apenas a eficiência administrativa, mas também o atendimento ao interesse público, considerando que o Festival constitui evento de grande relevância cultural, social e institucional para o Município, além de estar vinculado ao Convênio nº 005/2026, firmado com a Fundação Cultural do Estado do Pará.

A prioridade elevada atribuída a esta demanda reflete, portanto, a necessidade de assegurar condições adequadas, contínuas e tempestivas para a plena execução do Festival, resguardando o cumprimento do cronograma pactuado, a correta aplicação dos recursos públicos — inclusive aqueles oriundos de transferência voluntária — e a efetividade das ações promovidas pela Administração Municipal, em consonância com os princípios do planejamento, da eficiência e do interesse público.

## **8 ALINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PRETENDIDA COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

---

8.1. É importante salientar que, embora a presente necessidade não esteja formalmente registrada em um Plano de Contratações Anual (PCA) — uma vez que este instrumento ainda não foi elaborado para o período — a demanda pela contratação do show artístico, encontra-se integralmente alinhada e amparada pelos principais instrumentos de planejamento e execução orçamentária do Município de Floresta do Araguaia–PA.

8.2. Especificamente, a contratação encontra-se em plena conformidade com as diretrizes e previsões da Lei nº 767/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), Lei nº 781/2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA) e Lei nº 745/2025 (Plano Plurianual – PPA, para o quadriênio 2026/2029). Esse alinhamento assegura base legal e previsão orçamentária para a execução da despesa, garantindo a continuidade das ações públicas de promoção da cultura e do lazer, associadas ao calendário cultural do Município.

### **DESPACHO:**

---

Pelo presente instrumento e, com arrimo na Lei nº 14.133/2021 e no art. 3º, incisos VIII e IX do Decreto Municipal nº 680/2023, encaminho para aprovação da Prefeita, Senhora Majorri Cerqueira da Silva Aquino Santiago, executora orçamentária e financeira dos serviços subordinados à unidade administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como um todo, o presente Documento de Formalização da Demanda.



MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS

Voltando-se ao quanto posto, segue-se este DFD para as providências pertinentes de planejamento.

Floresta do Araguaia/PA, 17 de abril de 2026.

Responsável pela demanda:

Richardson Ribeiro da Silva  
Secretário Municipal Educação, Cultura e Desporto  
Decreto nº 007/2025

Aprovação da Gestora Municipal:

Majorri Cerqueira da Silva Aquino Santiago  
Prefeita Municipal